



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Material e Patrimônio - 0007248-21.2019.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0156786.

À Assessoria Jurídica:

Trata o presente expediente de renovação da assinatura do jornal Zero Hora, editada pela RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A., pelo período de 03/01/2020 a 02/01/2021.

Conforme demonstrado, documento n. 0153216, a empresa RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. tem exclusividade quanto à comercialização do referido periódico.

Foram juntadas, no documento n. 0156515, comprovações de contratações paradigmas a fim de balizar o valor da assinatura.

Declaro inexigível a licitação, com fulcro no artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 1.799,80 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) em favor da RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 19/09/2019, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156786** e o código CRC **43B1CB50**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301